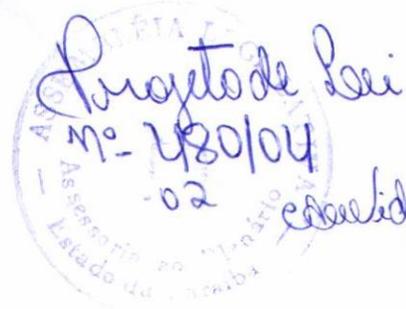


1
EXPEDIENTE DO D-

01 04 2004
31 03 04



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral

PROJETO DE LEI Nº 480 /2004
(Do Deputado Antônio Mineral)

Denomina de JOSEFA SILVA MOTTA
(Zefinha Motta) o Escritório do SINE
localizado na cidade de Patos, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **JOSEFA SILVA MOTTA**
(ZEFINHA MOTTA) o escritório do **SINE – Sistema Nacional de Empregos** -,
órgão subordinado a Secretaria de Estado da Ação Social, sediado na cidade de
Patos, neste Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2004.


ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 28/04 2004


1.º Secretário



JUSTIFICATIVA:

Josefa Silva Motta, mais conhecida como Zefinha Motta, era mãe do saudoso Deputado Federal Edivaldo Motta, do médico Edmilson Motta e mais duas filhas, todos naturais do sertão paraibano. Senhora de muita garra, junto com seu marido criou os filhos sempre os pautando para o caminho da retidão, da honestidade e do trabalho, desta forma dando uma enorme contribuição para a região onde nasceram, pelo fato de dedicaram-se com todo afinco ao bem das comunidades onde viveram.

Portanto, nada mais justo que nesta hora, possamos homenagear essa Senhora que tanto se dedicou a sua terra, denominando esta unidade de trabalho – SINE – com o seu nome.

Pelo exposto, é que conclamo meus pares a acatarem esta matéria, aprovando-a tal como se acha redigida, como forma de participar de tão justa homenagem a uma Senhora incomum como foi Dona Zefinha Motta.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2004.



ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei
nº 480/04
04
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
Cedei

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 80 sob o nº 480/04
Em 31/03/2004
p/ Cedei
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 01/04/2004
p/ Cedei
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 06/04/2004
p/ Fabrice
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/04/2004
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em 07/04/2003
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2003
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2003
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
EVANILDO MOTA
Em 13/04/2004
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2003
Parecer _____
Em ___/___/_____
[Signature]
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (S).
Em 31/03/2004
p. p. SL.
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em 31/03/2004
p. p. SL.
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 480/2004

Denomina de Josefa Silva Motta (Zefinha Motta), o Escritório do SINE localizado na cidade de Patos neste Estado.

AUTOR : Antônio Mineral

RELATOR: Dep. *GERVÁSIO XAÍÁ FILHO*

PARECER Nº 461/04

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 480/2004**, de autoria do nobre Deputado Antônio Mineral, e que tem por objetivo denominar de Josefa Silva Motta (Zefinha Motta) o escritório do SINE – Sistema Nacional de Empregos, órgão subordinado a Secretaria de Estado da Ação Social, sediado na cidade de Patos, neste Estado.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo homenagear a senhora Zefinha Motta, mãe de quatro filhos, sendo eles; o saudoso Deputado Federal Edivaldo Motta, do médico Edmilson Motta e de mais duas filhas, sendo todos naturais do sertão paraibano.

Senhora de louvável garra que juntamente com o seu marido criou os seus filhos sempre os pautando para o caminho da retidão, da honestidade e



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



do trabalho, mulher dedicada que continuamente contribuiu para bem daquela comunidade.

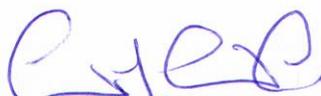
Pelo exposto, é elogiável esta merecida homenagem, onde conclamo os ilustres pares a votarem favoravelmente a presente propositura que, pretende denominar o escritório do SINE localizado na cidade de Patos.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 480/2004, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 13 de Abril de 2004.

Dep.


RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 480/2004**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de Abril de 2004.

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Presidente

DEP. VITAL FILHO
Vice-Presidente

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Membro

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. PASTOR FAUSTO
Membro

DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
Membro

DEP. RODRIGO SOARES
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 20/04/2004



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

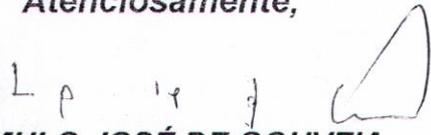
Ofício nº 296/2004

João Pessoa, 28 de abril de 2004.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 480/04 de autoria do Deputado Antônio Mineral, que "Denomina de Josefa Silva Motta (Zefinha Motta) o Escritório do SINE localizado na cidade de Patos, neste Estado".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 280/2004
PROJETO DE LEI N° 480/04.

Denomina de JOSEFA SILVA MOTTA (Zefinha Motta) o Escritório do SINE localizado na cidade de Patos, neste Estado.

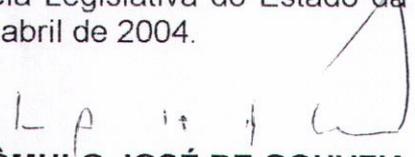
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Josefa Silva Motta (Zefinha Motta) o Escritório do SINE – Sistema Nacional de Empregos –, órgão subordinado a Secretaria de Estado da ação Social, sediado na cidade de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de abril de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente